



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º 021/2023, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 028/2023.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto n.º 021/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei n.º 028/2023 que Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Julho de 2023.


Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL
Relator

AUSENTE
Vanildo Sancio - PSB
Presidente


Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

